

MEMORANDO SEI Nº 0019270216/2023 - SES.UAD.ACM

Joinville, 27 de novembro de 2023.

À
SAPLCT

Assunto: Análise Técnica - Pregão Eletrônico nº 354/2023.

Objeto: Aquisição de curativos Especiais e Insumos para Ostomizados de uso continuado para atendimento de demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital São José.

Em atendimento ao Memorando SAPLCT (SEI nº 0019136783), segue a análise técnica da documentação de habilitação apresentada pela empresa Cointer Material Médico Hospitalar Ltda:

9.6 - m- Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente);

Consta na página 35 da documentação de habilitação da empresa (SEI nº 0018777967) o Alvará Sanitário emitido pela autoridade sanitária do município de Joinville, com validade até 06/2024, porém, na página 1 da documentação de habilitação consta a alteração contratual, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 03/10/2023, onde é informado que a empresa alterou o endereço para o município de Itajaí, na rua Cesar Augusto Dalsoquio, 5001, galpão 3 sala 20 a, Salseiros, Itajaí, SC, CEP 88.311-500. Desta forma, o Alvará Sanitário emitido pelo município de Joinville não é válido para o endereço em questão; a empresa apresentou também, na página 36 o "Protocolo de Solicitação" de Alvará Sanitário junto à autoridade sanitária do município de Itajaí, porém, em contato telefônico com a autoridade sanitária de Itajaí, fomos informados que tal protocolo é uma solicitação, não tendo efeitos equivalentes à licença sanitária e que a emissão da licença sanitária ocorrerá após a vistoria no endereço da empresa, que até a presente data não ocorreu.

Frente ao exposto, a empresa não comprovou o atendimento ao item 9.6 m do edital.

9.6 - n- Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).

Conforme verifica-se no anexo SEI nº 0019271308, em consulta ao portal da Anvisa, verifica-se que o endereço constante na Autorização de Funcionamento para correlatos é a rua Tupy, 1723 - Nova Brasília, CEP: 89.214-505, Joinville/Sc, porém, conforme já exposto acima, a sede atual da empresa está localizada no município de Itajaí.

Parecer: Documentação técnica reprovada por não atender os itens 9.6 m e n do edital.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno, Coordenador(a)**, em 27/11/2023, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019270216** e o código CRC **EED5AB5D**.